



aprovado pelos vereadores presentes. Em 29.04.2025.

João Nêrice
João Nêrice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

aprovado 29.04.2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025

Aiuaba/CE, 16 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM: 22.10.2025
ASSINATURA

Tenho a honra de submeter à elevada consideração desta Egrégia Câmara Municipal o presente **Projeto de Lei nº 11/2025**, que **dispõe sobre a concessão de anistia total aos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Aiuaba/CE, com débitos vencidos até 31 de dezembro de 2024.**

A presente proposição tem como objetivo oferecer uma oportunidade de regularização aos usuários mais vulneráveis do nosso sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente aqueles que, em virtude de dificuldades econômicas, não conseguiram manter seus pagamentos em dia.

A crise econômica que afetou o país nos últimos anos, somada aos impactos sociais da pandemia e à escassez de oportunidades na zona rural e urbana de nosso município, agravou significativamente a situação financeira de muitas famílias aiuabenses. A água é um bem essencial à vida e ao bem-estar, e entendemos que o acesso regular a esse serviço não pode ser prejudicado por dívidas acumuladas por quem se encontra em situação de vulnerabilidade.

A anistia ora proposta representa um gesto de sensibilidade social, promovendo dignidade, inclusão e justiça social. Além disso, contribui para a reorganização administrativa e financeira do SAAE, permitindo que o órgão possa reaver o cadastro dos consumidores inadimplentes e oferecer condições mais equilibradas de gestão do serviço.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que ele representa um importante avanço na promoção da justiça social e na melhoria da qualidade de vida da população de Aiuaba.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

aprovado pelos vereadores presentes. Em 29-04-25

José Moraes Feitosa
José Moraes Feitosa
Prefeito Municipal de Aiuaba

João Nêrice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba



aprovado pelos vereadores
de 29-04-2025.

João N. Oliveira
João Nerice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

aprovado 29-04-2025.
DE 16 ABRIL DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

“Dispõe sobre a anistia para consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Aiuaba/CE com débitos em aberto até dezembro de 2024.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, estado do Ceará, Senhor José Moraes Feitosa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Aiuaba/CE, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedida anistia total aos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Aiuaba/CE, que possuam débitos relativos ao fornecimento de água e esgoto, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A anistia de que trata esta Lei não contempla os débitos que tenham sido quitados integralmente até a data de sua publicação.

Art. 3º Os débitos anistiados nos termos desta Lei terão suas respectivas restrições administrativas e/ou creditícias automaticamente baixadas pelos órgãos competentes, sem ônus para o consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, 16 de abril de 2025.

aprovado pelos vereadores
de 29-04-2025.

José Moraes Feitosa
José Moraes Feitosa

Prefeito Municipal de Aiuaba

João Nerice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba